DECRETO N.º 112/2016

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

DECRETA :

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 03/10/2016, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, a Senhora **FLAVIA TEREZA ENGEL**, aprovada no Concurso Público n.º 01/2015, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**,** Grupo 1, Nível 1, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço na Secretaria de Educação ou na secretaria que for remanejada.

Art. 2.º - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas ás disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 03 de Outubro de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 03/Outubro/2016.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **FLAVIA TEREZA ENGEL**, brasileira, casada, natural de Peritiba/SC, com 49 anos de idade, filha de Emilia Petter e Luiz Albano Petter, admitida pelo Decreto n.º 112/2016, de 03/10/2016, para desempenhar o cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Internos**,** Grupo 1, Nível 1, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, habilitado em Concurso Público de Edital nº 01/2015, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 03 do mês de Outubro de 2016.

FLAVIA TEREZA ENGEL
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal